
DECRETO Nº 1.457, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS EM NOSSO MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CATALÃO, MARDÔNIO GUIMARÃES DE MELO E IVAN RODRIGUES DOS SANTOS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, inciso III, da Lei Orgânica do Município e demais legislação que rege o assunto; e

CONSIDERANDO que no dia 08 de agosto de 2022, faleceram os senhores Mardônio Guimarães de Melo e Ivan Rodrigues dos Santos, servidores públicos, que pautaram com dignidade, altivez e espírito público todas as lutas que enfrentaram, sempre mantendo a coerência, ponderação e sensatez;

CONSIDERANDO a consternação da comunidade catalana, externamos nossos sentimentos de solidariedade e dor para com os seus pares, amigos e familiares;

CONSIDERANDO, finalmente, que também é dever do Poder Público nessas horas tristes render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho contribuíram para um mundo melhor, ou para com o bem-estar da nossa coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica, a partir da presente data, decretado luto oficial no Município de Catalão por 03 (três) dias, em virtude do falecimento dos Servidores

Públicos Mardônio Guimarães de Melo e Ivan Rodrigues dos Santos, que muito fizeram por nossa cidade e região.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.



ADIB ELIAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL